

Remove nos termos do art. 80 da lei nº 869 de 5/7/1952, o servidor abaixo:
 MASP 1448010-7, FELIPE ALBERTO MOURA DE SOUZA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE SÃO JOAO DEL REI, para o PRESIDIO DE BARBACENA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0029190/2019-66.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Remove nos termos do art. 80 da lei nº 869 de 5/7/1952, a servidora abaixo:
 MASP 1468391-6, VALERIA RODRIGUES GUIMARAES, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Aux. Administrativo, do PRESIDIO DE ITAJUBA, para o PRESIDIO DE BAENPEDI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0090369/2019-46.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE POR "PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo:
 MASP 1449451-2, RICARDO ALVES DE SOUZA, referente ao Cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE ITACARAMBI, para o PRESIDIO DE SÃO JOAO DA PONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0122640/2019-80.
 MASP 1216844-9, GENELISIO DIAS MARQUES DE DEUS JUNIOR, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE SÃO JOAO DA PONTE, para o PRESIDIO DE ITACARAMBI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0122640/2019-80.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE POR "PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo:
 MASP 1453060-4, FLAVIO MIGUEL SOARES DOS SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE ITACARAMBI, para o PRESIDIO E SÃO JOAO DA PONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0109873/2019-51.
 MASP 1379827-7, RODRIGO LACERDA PEREIRA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE SÃO JOAO DA PONTE, para o PRESIDIO DE ITACARAMBI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0109873/2019-51.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE POR "PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo:
 MASP 1388192-5, JOAO APARECIDO FIUZA DA MOTA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO ALVORADA, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0116432/2019-80.
 MASP 1349779-7, JOSE CARDOSO GOMES JUNIOR, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, para o PRESIDIO ALVORADA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0116432/2019-80.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE POR "PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo:
 MASP 1129075-6, FABIANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para o PRESIDIO INSPECTOR JOSE MARTINHO DRUMOND, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0130820/2019-89.
 MASP 1390386-9, IZABEL APARECIDA LANGAMER, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO INSPECTOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para a PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0130820/2019-89.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE POR "PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo:
 MASP 1174853-0, ANDRE LUIZ JAQUES HORTA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE OURO PRETO, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0125279/2019-25.
 MASP 1448675-7, EMERSON APARECIDO DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para o PRESIDIO DE OURO PRETO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0125279/2019-25.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA o ato de remoção "EX OFFICIO", publicado em 14/09/2019 relacionado ao servidor FABRICIO SOARES DE ALMEIDA - MASP: 1200689-6, tendo em vista erro material.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1155471 -4, FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do GABINETE, para a ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA PRISIONAL, a contar de 09/01/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0109794/2019-50.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1447285-6, WESLEY CARDOSO SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para o PRESIDIO INSPECTOR JOSE MARTINHO DRUMOND, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0127182/2019-54.
 Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1290251-6, HERBERT SILVA QUINTAO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, para a DIRETORIA DE COMPRAS, a contar de 19/08/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0103312/2019-76.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1372313-5, UELITON BATISTA DE MATOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0146114/2019-80.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1079389-1, CORACI RAIMUNDO DE OLIVEIRA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0146100/2019-70.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1219409-8, DAYON DERKIAN DE OLIVEIRA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0146074/2019-93.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1153600-0, LILIO ALEXANDRE DE SOUZA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0145971/2019-61.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1372767-2, SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0146147/2019-62.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1211793-3, FABIO JUNIO SOUZA DOS SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0146125/2019-74.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1219788-5, MILTON GOMES DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0146102/2019-16.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1377393-2, RONAN HENRIQUE ASSUNCAO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0146062/2019-29.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1220041-6, NIACTOR ALECRIM DOS SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da DIRETORIA DE PREVENÇÃO E APOIO OPERACIONAL, para a CENTRAL DE MONITORAÇÃO ELETRONICA, a contar de 01/06/2015, para regularização funcional, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0104584/2019-70.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
 MASP 1131033-1, SABRINA LEANDRA DE BRITO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da SUPERINTENDENCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL, para a CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO, a contar de 11/04/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0104600/2019-26.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1192581 -5, ADRIANO DE SOUZA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da PENITENCIARIA DE TRES CORACOES, para o PRESIDIO DE FRUTAL, a contar de 25/09/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0140883/2019-85.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1450194-4, ARLEY GERALDO SILVA FONTES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE BOM SUCESSO, para o PRESIDIO DE LAVRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0135760/2019-84.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1387359-1, LUIS PAULO SALES SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para a PENITENCIARIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA, a contar de 01/08/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0137452/2019-87.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1443622-4, BIANCA SOARES FERREIRA DE CASTRO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para o COMPLEXO PENITENCIARIO NOSSA SENHORA DO CARMO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0134768/2019-96.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1226849-6, RANGEL DE OLIVEIRA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132282/2019-94.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1171128-0, TEREZA DAMASCENO HONORIO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do GABINETE, para a ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA PRISIONAL, a contar 21/01/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0108784/2019-63.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1379682-6, ELIZIARIO ALMIR DOS SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE JOAO MONLEVADE, para o PRESIDIO E BARAO DE COCAIS, a contar de 22/08/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0101372/2019-76.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
 MASP 1380163-4, BRUNA NUNES COSTA, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Auxiliar Administrativo, do CENTRO DE REFERENCIA DA GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE, para a DIRETORIA DE ARTICULACAO JURIDICA, a contar de 01/10/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0116176/2019-08.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1221058-9, CHARLES DAVIDSON DE OLIVEIRA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0146036/2019-52.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1282488-4, MARISA LUISA JUSTINO, referente ao Cargo Efetivo MEDICA DA AREA DE DEFESA SOCIAL, do PRESIDIO DE IBIRITE, para o PRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICA I, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0139397/2019-49.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
 MASP 1096350-2, RUBIA KELE DA SILVA FERREIRA, referente ao Cargo Efetivo ANEDs - PEDAGOGA, da DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZAÇÃO, para o PRESIDIO DE ARAXA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0106648/2019-20.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
 MASP 1450162-1, RAYANE STEFANY DE CARVALHO LIMA, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Aux. Administrativo, do CENTRO DE REFERENCIA DA GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE, para a SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, a contar de 08/10/2019, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0125485/2019-89.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1221669-3, FERNANDO LUIZ SOARES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO, para a CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO, a contar de 03/07/2012, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0104573/2019-76.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
 MASP 1263435-8, GRAZIELA BORGES AFONSO, referente ao Cargo Efetivo ANEDs - Odontóloga, do PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO, para a PENITENCIARIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0101645/2019-77.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
 MASP 1249787-1, ANA CLAUDIA SANTANA, referente ao Cargo Efetivo ANEDs - Advogada, do PRESIDIO DE ITABIRA, para o PRESIDIO JOSEABRANCHES GONCALVES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0117058/2019-56.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1452791-5, RAFAEL GARCIA LEMOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE GUANHAEAS, para o PRESIDIO DE AIMORRES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0043554/2019-44.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1293005-3, JULIANO JOSE FERREIRA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE TRES PONTAS, para o PRESIDIO DE NEPOMUCENO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0080317/2019-44.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1173996-8, DILSON CARDOZO DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE JEQUITINHONHA, para o PRESIDIO DE AGUAS FORMOSAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0048837/2019-90.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
 MASP 1381229-2, ANGELA MARIA GONCALVES DE MELO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II, para a PENITENCIARIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0097196/2019-17.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Remove nos termos do art. 80 da lei nº 869 de 5/7/1952, o servidor abaixo:
 MASP 1387284 -1, MAURICIO MONTEIRO DE SIQUEIRA JUNIOR, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - AUX. ADMINISTRATIVO, do PRESIDIO DE BICAS, para a PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALHEIRI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0014999/2019-73.
 Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1306954 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2901, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Revoga a Resolução SEMAD Nº 2814, publicada em 20 de junho de 2019, que dispõe sobre delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e estabelece nova delegação.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de atribuição prevista no §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como o Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 2º, do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho aos servidores constantes do anexo desta Resolução.
 § 1º Caberá às chefias imediatas a que se refere o caput o exercício das competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, atribuídas à autoridade máxima do órgão ou entidade.
 § 2º Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
 Art. 2º O anexo desta Resolução será divulgado oficialmente por meio eletrônico no sítio <http://intranet.meioambiente.mg.gov.br/servidor/recursos-humanos/desempenho/avaliacao-de-desempenho>.
 Art. 3º Fica revogada a Resolução SEMAD Nº 2814, publicada em 20 de junho de 2019, que dispõe sobre delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
 Art. 4ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.
 Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

20 1307144 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de